



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 326ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 17ª REGIÃO, CRP-17/RN – VI PLENÁRIO

No primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, ocorreu à trigésima vigésima sexta reunião plenária do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, CRP-17/RN - VI Plenário, Gestão “Psicologia, Democracia e Diversidade: Compromisso Coletivo pela Transformação Social”. A reunião teve início às dezesseis horas, estando presentes as(os) conselheiras(os): Arthur Luiz de Oliveira dos Santos; Flavia Alves da Silva; Francisco Rômulo Raulino Santos; Keyla Mafalda de Oliveira Amorim; Luana Reis Metta; Raquel de Sousa Montoril; Tabita Aija Silva Moreira; Uliana Fernandes de Oliveira. Foram aprovadas as justificativas de falta das(os) seguintes conselheiras(os): Ana Izabel Oliveira Lima; Luana Isabelle Cabral dos Santos. A conselheira Keyla Mafalda de O. Amorim procedeu à abertura dos trabalhos com o Processo nº 571700205.000044/2021-12, em atenção ao despacho 1005794 sobre a necessidade do aumento no quadro de servidores para suprir algumas carências. Foi realizada entrevista com a candidata Iana Catarina de Araújo Viana com vistas a um cargo de confiança/comissionado para trabalhar 40 horas para dar apoio a COE, COF, Plenário e CREPOP. Foi deliberado na 326ª Reunião Plenária que se sigam as tratativas para a contratação da psicóloga com data prevista de início para 17 de julho do corrente ano. processo nº 571700202.000139/2023-10, foi deliberada e aprovado o afastamento da conselheira Luana Reis Metta, o afastamento terá início no dia 07 de Julho e terá como duração 45 dias, como solicitado pela conselheira. Durante o período de afastamento da conselheira a presidência da COF será assumida pelo conselheiro Ronald Luis França, no dia 06 de Julho ocorrerá a reunião ordinária da COF na qual será realizado o repasse das ações que estão em abertos. Processo nº 571700202.000071/2023-79, de acordo com deliberação da Plenária sobre o Acordo Coletivo de Trabalho: o repasse para assistência médica e abono natalino não serão inclusos no texto do Acordo Coletivo de Trabalho; o banco de horas será analisado e regrado em Portaria, sendo constituído Grupo de Trabalho para essa pauta e apresentação na próxima reunião de Plenária; o Acordo Coletivo de Trabalho foi homologado nessa data. Processo nº 571700202.000265/2022-93, foi deliberada a homologação do Planejamento Estratégico 2023-2025 na 326ª Plenária e solicita-se que seja encaminhado Conselho Federal de Psicologia para controle e prestação de contas, além de proceder com os demais encaminhamentos que sejam necessários. Processo nº 571700199.000035/2023-10, de acordo com deliberação da 326ª Reunião Plenária, os processos de: 1. CANCELAMENTOS: A Relatora escolhida para a análise de processos de cancelamentos é a conselheira Tabita Aija Silva Moreira CRP 17/2065 Segue análise APROVADOS: GIOVANNA ALVES MOURA DE VASCONCELOS - 17/2169; LUANA MAFFIOLETTI DE OLIVEIRA - 17/3870. Dos presentes na 326ª Reunião Plenária, segue abaixo o voto das conselheiras aprovaram a análise da relatora: Arthur Luiz de Oliveira dos Santos – CRP 17/5076; Keyla Mafalda de Oliveira Amorim – CRP 17/1707; Luana Reis Metta – CRP 17/3045; Raquel de Sousa Montoril – CRP 17/1785; Uliana Fernandes de Oliveira – CRP 17/0573; Flavia Alves da Silva – CRP 17/4697; Francisco Rômulo Raulino Santos – CRP 17/3125. 2. NOVAS INSCRIÇÕES: DEFINITIVAS: APROVADAS: GILDHEIKSON EUFRASIO DA SILVA; SEBASTIANA GOMES BEZERRA; ELOISA LAVINIA PINHEIRO DA SILVA. 3. INTERRUÇÃO TEMPORÁRIA: APROVADAS: WILLEN BENIGNO DE OLIVEIRA MOURA (Posteriori) - 17/1839. E nada mais havendo a tratar, a(o) presidenta(e) Keyla Mafalda de Oliveira Amorim encerrou a presente reunião, às dezoito horas e trinta minutos e eu, Tabita Aija Silva Moreira, conselheira secretária, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada ao término da reunião, e será publicada no Portal da Transparência deste regional.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Flavia Alves da Silva

Francisco Rômulo Raulino Santos

Keyla Mafalda de Oliveira Amorim

Luana Reis Metta

Raquel de Sousa Montoril

Tabita Aija Silva Moreira

Uliana Fernandes de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Tabita Aija Silva Moreira, Conselheira(o)**, em 01/07/2023, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Reis Metta, Conselheira(o)**, em 02/07/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Alves da Silva, Conselheira(o)**, em 03/07/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Sousa Montoril, Conselheira(o)**, em 03/07/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Uliana Fernandes de Oliveira, Conselheira(o)**, em 04/07/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Luiz de Oliveira dos Santos, Conselheira(o)**, em 05/07/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keyla Mafalda de Oliveira Amorim, Conselheira(o)**, em 05/07/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1054015** e o código CRC **C35FFEC0**.